

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) 2ª DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA ROSA – RIO GRANDE DO SUL.

PROCESSO Nº 028/1.17.0005212-4.
(CNJ. 0011923-84.2017.8.21.0028)



Cópia
QB 00682840 0 BR

ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, Administradora Judicial de **AUTO POSTO EXPEDICIONÁRIO LTDA., CLÓVIS SCHNEIDER E CIA LTDA., COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SULINA LTDA., FLÁVIA P. SCHNEIDER EIRELI, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS SCHNEIDER LTDA. e V. R. SCHNEIDER E CIA LTDA.** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades das Recuperandas nos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro de 2020**, conforme passa a aduzir:

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

O pedido de Recuperação Judicial das empresas Auto Posto Expedicionário Ltda., Clóvis Schneider e Cia Ltda., Comercial de Combustíveis Sulina Ltda., Flávia P. Schneider Eireli, Transportes

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64302300 - AC SANTO ANGELO
SANTO ANGELO - RS
CNPJ.....: 34028316096208 Ins Est.: 0962055271
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: GENTIL ANDREATA
CNPJ/CPF.....: 00000000000000

Movimento.: 25/02/2021 Hora.....: 16:49:11
Caixa.....: 99804295 Matrícula.: 86917234
Lancamento.: 052 Atendimento: 00038
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1985680756

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SPP A VISTA - CONTR	1	21,00+
Valor do Porte(R\$)...	21,00	
Cep Destino: 98780-735 (RS)		
Peso real (KG).....	0,057	
Peso Tarifado.....	0,057	
OBJETO=>>>> QB006828400BR		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 21,00

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o servico adicional de valor declarado.

TOTAL (R\$)=>>>> 21,00
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 21,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizados pelos remetentes e destinatarios
por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixar o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Regime Especial Ato Declaratorio n.2012/048.

Tenha sempre em mãos o numero do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 8.3.00

Rodoviários Schneider Ltda. e V. R. Schneider e Cia Ltda. foi deferido em janeiro de 2018, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa-RS.

O Plano de Recuperação Judicial foi protocolado nos autos, fls. 1.043/1.243. O Edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado em 09 de agosto de 2018, edição nº 6.324 do DJe.

Assembleia Geral de Credores, realizada em 09 de dezembro de 2019 foi suspensa e sua reabertura aprovada para o dia 17 de março de 2020, por deliberação da maioria dos credores.

Entretanto, no dia 16 de março de 2020, a pedido da empresa credora Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, o Juízo Recuperacional determinou o cancelamento da retomada da AGC tendo em vista a Resolução 002/2020-P e o risco de propagação do novo Coronavírus (COVID-19).

As Recuperandas vêm buscando atender ao que determina o art. 52, IV da Lei 11.101/2005. Apresentaram a esta Administradora Judicial, as contas demonstrativas mensais referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2020, bem como prestou informações acerca das atividades desenvolvidas.

Diante disto, juntamos aos autos o presente relatório, o qual tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades das Recuperandas durante os meses de **Outubro, Novembro e Dezembro de 2020**. Salientamos que as informações a seguir



foram fornecidas pelas Recuperandas e os documentos contábeis que deram origem a este informativo encontram-se disponíveis junto ao setor de contabilidade da Recuperanda e anexos ao presente relatório.

O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Após a análise dos documentos e informações contábeis fornecidas pelas Recuperandas, verificamos que as empresas apresentaram, como Grupo Econômico, uma Receita Líquida Acumulada no montante de **R\$ 21.917.937,63** e um Lucro Bruto Acumulado no montante de **R\$ 2.561.415,35**. Vejamos:

RESULTADOS CONSOLIDADOS	jan/20	fev/20	mar/20
Receita Operacional Líquida	R\$ 2.920.835,59	R\$ 2.462.341,95	R\$ 2.283.386,89
Custo da Mercadoria Vendida	R\$ 2.604.728,51	R\$ 2.244.100,74	R\$ 1.924.912,24
Lucro Bruto	R\$ 316.107,08	R\$ 218.241,21	R\$ 368.688,29
Resultado do Exercício	-R\$ 46.096,27	-R\$ 103.469,53	R\$ 57.966,97

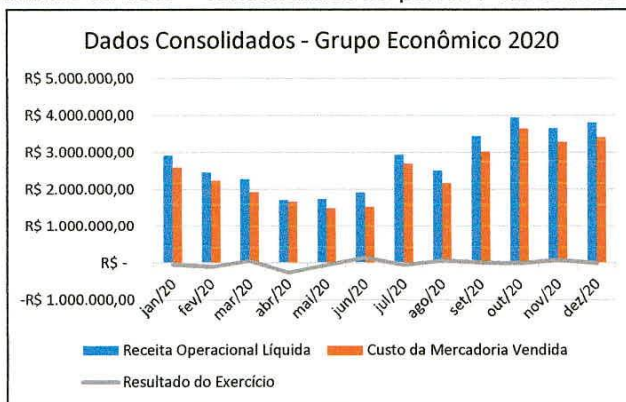
RESULTADOS CONSOLIDADOS	abr/20	mai/20	jun/20
Receita Operacional Líquida	R\$ 1.708.793,94	R\$ 1.734.714,67	R\$ 1.920.921,80
Custo da Mercadoria Vendida	R\$ 1.662.798,35	R\$ 1.493.580,03	R\$ 1.529.672,31
Lucro Bruto	R\$ 45.995,59	R\$ 241.134,64	R\$ 391.249,49
Resultado do Exercício	-R\$ 252.261,33	-R\$ 55.855,46	R\$ 151.951,39

Resultados Consolidados	jul/20	ago/20	set/20
Receita Operacional Líquida	R\$ 2.934.753,35	R\$ 2.511.491,25	R\$ 3.440.698,19
Custo da Mercadoria Vendida	R\$ 2.701.721,25	R\$ 2.175.817,24	R\$ 3.029.405,25
Lucro Bruto	R\$ 233.032,10	R\$ 335.674,01	R\$ 411.292,94
Resultado do Exercício	-R\$ 53.898,11	R\$ 66.971,27	R\$ 14.674,27

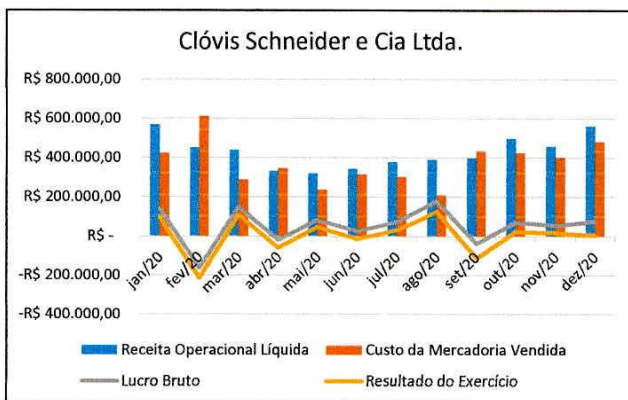
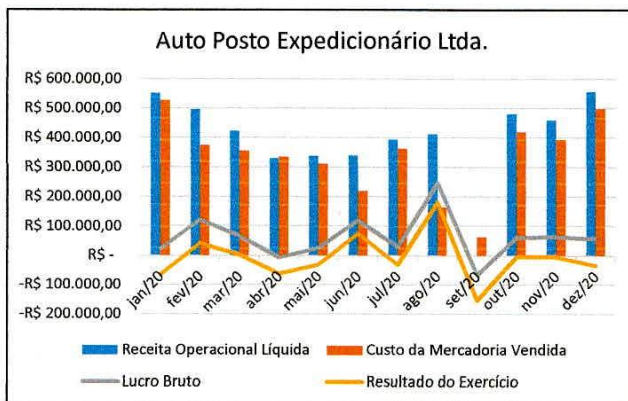
Resultados Consolidados	out/20	nov/20	dez/20
Receita Operacional Líquida	R\$ 3.946.964,53	R\$ 3.660.718,57	R\$ 3.807.273,69
Custo da Mercadoria Vendida	R\$ 3.651.315,71	R\$ 3.287.903,72	R\$ 3.414.911,46
Lucro Bruto	R\$ 295.648,82	R\$ 372.814,85	R\$ 392.362,23
Resultado do Exercício	-R\$ 7.445,00	R\$ 83.799,58	-R\$ 15.391,71

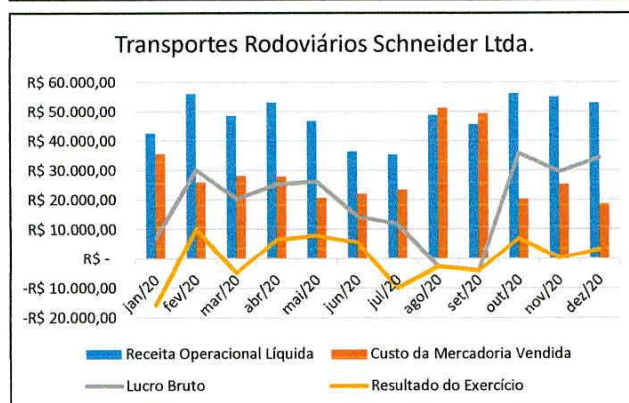
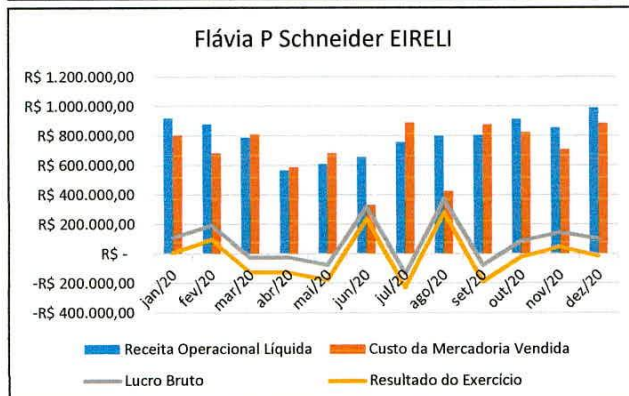
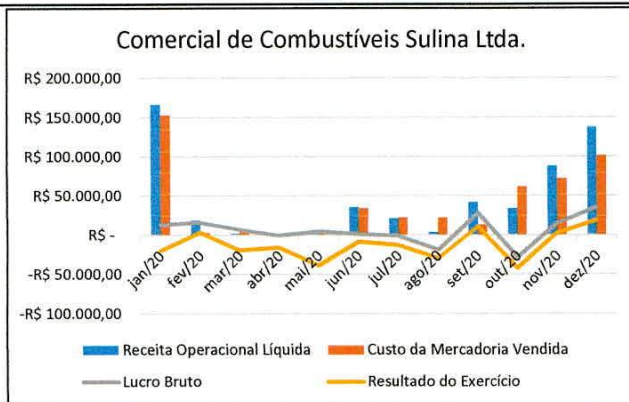
Conforme podemos observar acima, embora as empresas tenham apresentado em conjunto um Lucro Bruto acumulado positivo no ano de 2020, quando realizados todos os abatimentos da receita e realizados os pagamentos de todos os custos e despesas, as Recuperandas apresentaram um prejuízo acumulado de **-R\$ 165.903,89**.

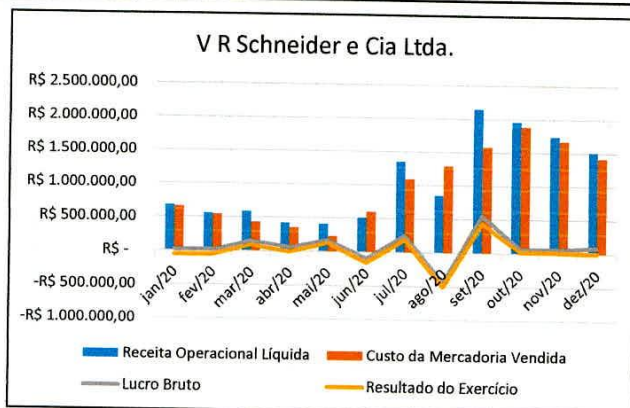
Vejamos abaixo as Receitas auferidas e o reflexo da pandemia do Covid-19 no faturamento das empresas em 2020, após os resultados obtidos – consolidados no período em análise:



Para melhor elucidar a participação de cada empresa no Resultado Consolidado apresentado acima, demonstra-se a seguir os resultados obtidos por cada Recuperanda em 2020.







No que se refere ao recolhimento dos tributos, as Recuperandas AUTO POSTO EXPEDICIONÁRIO LTDA., CLÓVIS SCHNEIDER E CIA LTDA., FLÁVIA P. SCHNEIDER E CIA LTDA. e V.R. SCHNEIDER E CIA LTDA. informaram que, no último trimestre/2020, todos os tributos correntes foram recolhidos tempestivamente, com exceção do INSS, IRPJ E CSLL.

A empresa COML.DE COMBUSTÍVEIS SULINA LTDA. informou que não realizou o recolhimento apenas do INSS no último trimestre do ano e a Recuperanda TRANSPORTES RODOVIÁRIOS SCHNEIDER LTDA. informa que permanece em aberto o recolhimento do INSS, IRPJ, CSLL, PIS E COFINS.

As demais despesas correntes como luz, água, salários, fornecedores, valores não sujeitos à Recuperação Judicial estão sendo mantidos rigorosamente em dia.

No que tange ao quadro de colaboradores, as empresas informaram que, em 31 de dezembro de 2020, detinham 48 funcionários, assim distribuídos:

Recuperanda	Nº de colaboradores
AUTO POSTO EXPEDICINÁRIO LTDA.	09
CLÓVIS SCHNEIDER E CIA LTDA.	11
COM.DE COMBUSTÍVEIS SULINA LTDA.	03
FLÁVIA P. SCHNEIDER EIRELI.	13
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS SCHNEIDER LTDA.	03
V.R.SCHNEIDER E CIA LTDA.	09

DIANTE DO EXPOSTO, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentamos o presente relatório acerca das atividades realizadas pelas Recuperandas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

Santa Rosa/RS, 24 de fevereiro de 2020.

ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S


Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388